



**LEI Nº 2378/2021  
DE 15 DE MARÇO DE 2021**

**DENOMINA DE TRINCA FERRO A RUA COM  
ACESSO PELA RUA 17, LOCALIZADA NO  
BAIRRO CIDADE NOVA.**

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Trinca Ferro a rua com acesso pela rua 17, localizada no Bairro Cidade Nova.

**Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 15 de março de 2021.

**Laércio José Ribeiro**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos quinze dias do mês de março de 2021.

**Gentil Lucas Moreira Bicalho**

Assessor de Governo